

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Despacho n.º 82/GM/98****批示 第 82/GM/98 號****Menção de Mérito Excepcional****卓越功績獎**

O investigador de 1.ª classe da Polícia Judiciária, Vong Peng Kuai, possui excelentes qualidades de carácter e constitui um valioso elemento deste organismo policial, enquanto funcionário corajoso, dedicado e incansável, o que sempre demonstrou nas acções perigosas em que teve intervenção, dentre as quais se destacam as empreendidas para combater a criminalidade organizada que, objectivamente, constitui uma ameaça à tranquilidade pública.

De facto, o investigador Vong Peng Kuai chefiou uma das brigadas do Grupo Operacional especificamente criado para combater a criminalidade organizada, tendo contribuído decisivamente para a prisão de diversos indivíduos suspeitos de ligações às referidas associações e para a manutenção da paz e tranquilidade públicas em Macau.

Com a sua honestidade, esforço, coragem e sentido de responsabilidade, o investigador Vong Peng Kuai conseguiu galvanizar os seus subordinados para o rigoroso cumprimento dos deveres profissionais, tornando-se num exemplo a ser seguido.

Nestes termos, pelo relevante desempenho das suas funções, que em muito prestigia a Polícia Judiciária de Macau, sob proposta do respectivo director, e tendo em conta o disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao investigador de 1.ª classe, Vong Peng Kuai, a Menção de Mérito Excepcional e promovo-o à categoria de investigador principal, com efeitos a partir da data em que for notificado da aprovação no curso de especialização previsto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 83/GM/98**批示 第 83/GM/98 號****Menção de Mérito Excepcional****卓越功績獎**

O investigador de 1.ª classe da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, possui excelentes qualidades de carácter e constitui um valioso elemento deste organismo policial, enquanto funcionário corajoso, dedicado e incansável, o que sempre demonstrou nas acções perigosas em que teve intervenção, dentre as quais se destacam as empreendidas para combater a criminalidade organizada que, objectivamente, constitui uma ameaça à tranquilidade pública.

De facto, o investigador Chau Wai Kuong chefiou uma das brigadas do Grupo Operacional especificamente criado para combater a criminalidade organizada, tendo contribuído decisivamente para a prisão de diversos indivíduos suspeitos de ligações às referidas associações e para a manutenção da paz e tranquilidade públicas em Macau.

司法警察司一等偵查員黃炳貴，具有崇高的情操，是該警務機關中一名能幹警員，特別在參與打擊危害本澳安寧的有組織犯罪的行動中，儘管是充滿危險的任務，仍充份表現出勇敢、奉獻及鍥而不捨的精神。

偵查員黃炳貴領導一隊打擊有組織犯罪的專責小組，在拘捕上述組織的嫌犯，維護本澳社會安寧及保障市民安居樂業方面作出很大貢獻。

偵查員黃炳貴的誠實、勤奮、勇敢及負責的態度起表率作用，令下屬嚴謹地執行職務。

基此，以其執行職務時的突出表現，令澳門司法警察司贏得崇高榮譽；經該司司長建議，按照六月二十九日第 27/98/M 號法令第四十二條第一款及第二款 b 項規定，本人向一等偵查員黃炳貴頒授卓越功績獎，由其通過九月二十四日第 60/90/M 號法令第三條第四款規定的專業培訓課程之日起，晉升為首席偵查員。

一九九八年九月三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

司法警察司一等偵查員周偉光，具有崇高的情操，是該警務機關中一名能幹警員，特別在參與打擊危害本澳安寧的有組織犯罪的行動中，儘管是充滿危險的任務，仍充份表現出勇敢、奉獻及鍥而不捨的精神。

偵查員周偉光領導一隊打擊有組織犯罪的專責小組，在拘捕上述組織的嫌犯，維護本澳社會安寧及保障市民安居樂業方面作出很大貢獻。

Com a sua honestidade, esforço, coragem e sentido de responsabilidade, o investigador Chau Wai Kuong conseguiu galvanizar os seus subordinados para o rigoroso cumprimento dos deveres profissionais, tornando-se num exemplo a ser seguido.

Nestes termos, pelo relevante desempenho das suas funções, que em muito prestigia a Polícia Judiciária de Macau, sob proposta do respectivo director, e tendo em conta o disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao investigador de 1.ª classe, Chau Wai Kuong, a Menção de Mérito Excepcional e promovo-o à categoria de investigador principal, com efeitos a partir da data em que for notificado da aprovação no curso de especialização previsto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 3 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 1 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Fung Line Chiu de Carvalho — contratada além do quadro, como assistente de relações públicas de 1.ª classe, 3.º escalão, nos SATAG, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 27 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 17 de Agosto de 1998:

Che Pui Man — renovado o contrato de assalariamento como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, no Gabinete de Planeamento e Cooperação, até 8 de Fevereiro de 1999, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 96/SATOP/98

Usando da faculdade conferida pelo artigo 2.º da Portaria n.º 87/97/M, de 14 de Abril, subdelego no coordenador do Gabinete do Centro Cultural de Macau, engenheiro Agostinho Mourato Grilo, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato

de investigação de factos, com a sua honestidade, esforço, coragem e sentido de responsabilidade, o investigador Chau Wai Kuong conseguiu galvanizar os seus subordinados para o rigoroso cumprimento dos deveres profissionais, tornando-se num exemplo a ser seguido.

Nestes termos, pelo relevante desempenho das suas funções, que em muito prestigia a Polícia Judiciária de Macau, sob proposta do respectivo director, e tendo em conta o disposto no n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, atribuo ao investigador de 1.ª classe, Chau Wai Kuong, a Menção de Mérito Excepcional e promovo-o à categoria de investigador principal, com efeitos a partir da data em que for notificado da aprovação no curso de especialização previsto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro.

一九九八年九月三日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 綱 要

根據審計法院一九九八年九月一日批閱的總督一九九八年七月一日批示：

Fung Line Chiu de Carvalho — 根據經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，獲聘為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門編制外一等公關督導員第三職階，為期兩年，一九九八年七月二十七日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

摘錄自總督一九九八年八月十七日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，謝佩雯在策劃暨合作辦公室擔任二等技術員第二職階的散位合同，自一九九八年九月一日續期至一九九九年二月八日，職級和職階維持不變。

一九九八年九月十六日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

運 輸 暨 工 務 政 務 司 辦 公 室

批示 第 96/SATOP/98 號

本人行使四月十四日第 87/97/M 號訓令第二條賦予之權能，授予澳門文化中心辦公室協調員紀崇文或其法定代理人一切所需之權力，以便作為澳門地區之立約代表人，簽署由本地區與João

a celebrar entre o Território e o escultor João Cutileiro para a criação, execução, transporte e montagem de um grupo escultórico a integrar nos arranjos exteriores do Centro Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 8 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Regina Teresa Ritchie — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 20 de Outubro de 1998, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 9, alínea d), 14.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 14 de Setembro de 1998:

Licenciado Chiang Coc Meng — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, presidente do Instituto de Habitação de Macau, pelo período de um ano, a partir de 21 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos dos artigos 2.º, alínea g), do Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 14 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado Joaquim Mendes Macedo de Loureiro — dada por finda, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a comissão de serviço como presidente do Instituto de Habitação de Macau, a partir de 21 de Setembro de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *A. Pinto Wahnon*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 59/SAASO/98

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e eco-

Cutileiro 雕塑家訂定有關替澳門文化中心創作、執行、運送及安裝一系列雕塑於外圍陳列的合同。

一九九八年九月八日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批 示 綱 要

透過運輸暨工務政務司一九九八年八月三十一日的批示：

Regina Teresa Ritchie — 根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第九款 d) 項及第十四條和第十六條之規定，其在本辦公室擔任私人秘書職務之定期委任由一九九八年十月二十日起獲續期一年。

(無須經審計法院批閱)

透過護理總督一九九八年九月十四日的批示：

Chiang Coc Meng 學士 — 應工作之急需，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，並按照五月十二日第 17/97/M 號法令第二條 g) 項和十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款 a) 項和第四條之規定，自一九九八年九月二十一日起以定期委任方式委任其擔任澳門房屋司司長一職，為期一年。

透過運輸暨工務政務司一九九八年九月十四日的批示：

盧玉堅學士 — 應利害關係人之申請，並按照十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款 b) 項之規定，自一九九八年九月二十一日起終止其澳門房屋司司長之職務。

一九九八年九月十六日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

代主任 溫建南

社 會 事 務 暨 預 算 政 務 司 辦 公 室

批示 第 59/SAASO/98 號

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第十三組經常性開支中功能分類 7-01-0 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常性

nómica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comissão Instaladora do Centro Cultural;

Sob proposta do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comissão Instaladora do Centro Cultural, na importância de \$ 3 500 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, da seguinte forma:

轉移——公營部門——其他——文化中心籌設委員會”，的款項作出分配；

在傳播、旅遊暨文化政務司的建議下，經聽取財政司意見；

按照十二月三十日第 61/97/M 號法令第十條第一款規定，本年度總預算第一章第十三組經常性開支中功能分類 7-01-0 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常性轉移——公營部門——其他——文化中心籌設委員會”，金額為 \$ 3,500,000.00 的款項，分配如下：

經常性開支

<i>Despesas correntes</i>			
		01-00-00-00	人事 \$ 2,175,000.00
01-00-00-00	Pessoal..... \$ 2 175 000,00	01-01-00-00	永久及固定薪酬
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	01-01-01-00	法定編制內人員
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	01-01-01-01	薪金或酬金 \$ 660,000.00
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários \$ 660 000,00	01-01-01-02	年資獎金 \$ 15,000.00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade \$ 15 000,00	01-01-02-00	編制外人員
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	01-01-02-01	報酬 \$ 725,000.00
01-01-02-01	Remunerações \$ 725 000,00	01-01-02-02	年資獎金 \$ 10,000.00
01-01-02-02	Prémio de antiguidade \$ 10 000,00	01-01-05-00	臨時人員工資
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	01-01-05-01	工資 \$ 200,000.00
01-01-05-01	Salários \$ 200 000,00	01-01-07-00	固定及長期酬勞 \$ 40,000.00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes \$ 40 000,00	01-01-09-00	聖誕津貼 \$ 375,000.00
01-01-09-00	Subsídio de Natal \$ 375 000,00	01-02-00-00	附加薪金
01-02-00-00	Remunerações acessórias	01-02-02-00	不定或臨時酬勞 \$ 15,000.00
01-02-02-00	Representação variável ou eventual \$ 15 000,00	01-02-03-00	超時工作津貼
01-02-03-00	Horas extraordinárias	01-02-03-00-01	超時工作 \$ 50,000.00
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 50 000,00	01-02-06-00	房屋津貼 \$ 25,000.00
01-02-06-00	Subsídio de residência \$ 25 000,00	01-03-00-00	實物補助
01-03-00-00	Abonos em espécie	01-03-01-00	個人電話 \$ 5,000.00
01-03-01-00	Telefones individuais \$ 5 000,00		

01-05-00-00	Previdência social		01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 15 000,00	01-05-01-00	家庭津貼	\$ 15,000.00
01-05-02-00	Abonos diversos — previdência social	\$ 5 000,00	01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 5,000.00
01-06-00-00	Compensação de encargos		01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos		01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 5 000,00	01-06-03-01	啟程津貼	\$ 5,000.00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 25 000,00	01-06-03-02	日津貼	\$ 25,000.00
01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos	\$ 5 000,00	01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 5,000.00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 1 075 000,00	02-00-00-00	資產及勞務	\$ 1,075,000.00
02-01-00-00	Bens duradouros		02-01-00-00	耐用品	
02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 30 000,00	02-01-03-00	營房及宿舍用品	\$ 30,000.00
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 75 000,00	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 75,000.00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 150 000,00	02-01-07-00	辦事處設備	\$ 150,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 200 000,00	02-01-08-00	其他耐用品	\$ 200,000.00
02-02-00-00	Bens não duradouros		02-02-00-00	非耐用品	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	\$ 45 000,00	02-02-02-00	燃料及潤滑油	\$ 45,000.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 50 000,00	02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 50,000.00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00	02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 30,000.00
02-03-00-00	Aquisição de serviços		02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 10 000,00	02-03-01-00	資產保養及利用	\$ 10,000.00
02-03-05-00	Transportes e comunicações		02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 60 000,00	02-03-05-03	其他交通及通訊費用	\$ 60,000.00
02-03-06-00	Representação	\$ 50 000,00	02-03-06-00	招待費	\$ 50,000.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 50 000,00	02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 50,000.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 225 000,00	02-03-08-00	各類特別工作	\$ 225,000.00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 100 000,00	02-03-09-00	未指明之負擔	\$ 100,000.00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 250 000,00	05-00-00-00	其他經常開支	\$ 250,000.00
05-02-00-00	Seguros		05-02-00-00	保險費	
05-02-02-00	Material	\$ 5 000,00	05-02-02-00	物料	\$ 5,000.00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 230 000,00	05-02-03-00	物業	\$ 230,000.00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 10 000,00	05-02-04-00	車輛	\$ 10,000.00
05-04-00-00	Diversas		05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	\$ 5 000,00	05-04-00-00-19	有關社會保障基金供款之負擔 ...	\$ 5,000.00
Total das despesas		\$ 3 500 000,00	總支出		\$ 3,500,000.00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 7 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 37/SAAEJ/98

O engenheiro Joaquim Vicente Andrade Lobo pertence aos quadros da Administração de Macau desde 1972, tendo iniciado a sua carreira profissional como adjunto-técnico de engenharia nos Serviços Técnicos Municipais do Leal Senado, chefiando por diversas vezes estes Serviços.

Foi chefe de divisão na Direcção dos Serviços de Turismo, integrando depois a Comissão Instaladora do Estádio de Macau, cuja divisão, posteriormente criada, também chefiou.

Durante os 26 anos em que exerceu funções na Administração Pública de Macau, este funcionário desempenhou sempre com competência, dedicação e zelo as funções que lhe foram confiadas, tendo igualmente dado a sua prestimosa e qualificada colaboração em eventos desportivos de grande envergadura, como o Grande Prémio de Macau, desde 1974, e a Maratona Internacional de Macau.

Dotado de grande seriedade profissional e capacidade de chefia, o engenheiro Lobo granjeou o respeito de quantos com ele trabalharam. Por isso, no culminar de uma carreira e na altura da sua aposentação, é-me grato expressar o meu apreço pelas qualidades evidenciadas e pela actividade realizada, conferindo-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 4 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 38/SAAEJ/98

Tendo a «Associação Richmond Fellowship de Macau», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* n.º 45, de 9 de Novembro de 1992, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins de apoio e assistência aos doentes mentais do Território, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito.

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

— 1998年9月7日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

— 1998年9月16日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第37/SAAEJ/98號

Joaquim Vicente Andrade Lobo 工程師，自一九七二年開始屬澳門行政當局編制人員，最初其職程為市政廳市政技術部門工程技術輔導員，亦曾領導該部門。

他曾任旅遊司處長，又加入澳門運動場設立委員會並為主管，該運動場後來被設為處級部門。

這位公務員在澳門公共行政任職二十六年期間，在工作上處處表現其能幹、投入與熱誠，同時亦在重大體壇盛事中，如他從一九七四年的澳門大賽車，和澳門國際馬拉松長跑等表現其不辭勞苦的服務合作精神。

Lobo 工程師秉持著極佳的職業領導能力，贏得同僚敬重。因此，在其退休之時，本人對其工作的優異表現甚為讚賞，故特此公開表揚。

— 1998年9月4日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第38/SAAEJ/98號

鑑於章程刊登在一九九二年十一月九日第四十五期《政府公報》的“澳門利民會”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需法律要件，證明這是非牟利團體，在對本地區的精神病患者提供運動協助方面，其所貫徹的目標與行政當局在這方面的重大目標相合，同時該團體自成立後，即開展這方面的出色及重要活動。

基此，根據八月十二日第11/96/M號法律第四條和第六條第二款及十月七日第245/96/M號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

À «Associação Richmond Fellowship de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Feliciano Flor*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 122/SAS/98

Louvor

Louvo o tenente-coronel de cavalaria, NIM 04 246 665, José António Saturnino Balula Cid, pela forma competente e dedicada como exerceu as funções de subdirector da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Oficial dotado de grande capacidade de adaptação e lealdade, demonstrou possuir o perfil ajustado ao exercício daquelas funções, tornando-se num valioso colaborador e elemento da acção do Comando. Mercê das suas qualidades humanas e agindo com bom senso, ponderação e lhanza de trato, a par de um vincado sentido de disciplina, propôs soluções realistas e conduziu acções apropriadas tendo em vista o cumprimento da Missão, designadamente, nas áreas de apoio à formação e localização de quadros, contribuindo para que o respectivo processo decorresse sem quebra dos padrões de funcionalidade exigível.

Ainda, mediante uma conduta conforme ao circunstancialismo vivido, soube incutir o necessário dinamismo constituindo, com os chefes das subunidades orgânicas por si directamente supervisionadas, uma equipa coesa que permitiu atingir os níveis e objectivos adequados à defesa das opções mais convenientes para o serviço.

As qualidades pessoais e profissionais patenteadas impuseram o tenente-coronel Balula Cid como um valioso coadjutor do director da ESFSM, devendo os serviços por si prestados nas Forças de Segurança de Macau serem publicamente considerados como revelantes e de elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 3 de Setembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

賦予“澳門利民會”行政公益法人的法律資格。

一九九八年九月七日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九八年九月十六日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

代主任 華御年

保安政務司辦公室

批示 第 122/SAS/98 號

嘉獎

本人現嘉獎 José António Saturnino Balula Cid 騎兵中校，軍人編號：04246665，因其在擔任澳門保安部隊高等學校副校長職務時所表現的才幹及專心致志的精神。

他擁有高度的適應力，是一名忠心耿耿的軍官。此等素質使他能恰如其份地履行其職務，從而成為指揮部的行動中一名不可多得的合作者和成員。他亦具優秀的人文素質，處事明智、深思熟慮，而且平易近人。他嚴守紀律，在履行其任務時，更能提出實際的方法，並恰當地領導各項行動，尤其在培訓及人員本地化的工作方面，貢獻良多，使有關工作進程能按照嚴格的職能標準去進行。

再者，他還透過與生活實況相符的行為，向直屬的主管及組織單位，一支團結的隊伍，灌輸必要的動力，使之能達到相應的水平及目標，以捍衛對學校最有利的抉擇。

作為澳門保安高校校長的重要副手，Balula Cid 中校的個人及職業素質是顯而易見的，因其在澳門保安部隊的工作表現是被公認為突出以及卓越的。

一九九八年九月三日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

一九九八年九月十六日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

Extracto de despacho

Por despacho n.º 13-I/SACTC/98, de 1 de Setembro:

José Calçada Martins de Campos — renovada a comissão de serviço, de 19 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, como assessor deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativa ao corrente ano económico, autorizada por despacho de 20 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, e homologada por despacho de 27 de Agosto do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1.ª alteração orçamental

Clas. económica	Designação da rubrica	Reforço	Transferência
01-00-00-00	<i>Pessoal</i>		
01-02-04-00	Abonos para falhas	\$ 8 000,00	
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 140 000,00	
02-01-06-00	Material honorífico e de representação	\$ 70 000,00	
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 80 000,00	
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 100 000,00	
04-00-00-00	<i>Transferências correntes</i>		
04-03-00-00	Transferências a particulares		
04-03-05-00	Viagens a Portugal para os aposentados	\$ 200 000,00	

批 示 綱 要

根據一九九八年九月一日第 13-I/SACTC/98 號批示：

José Calçada Martins de Campos — 本辦公室顧問，自一九九八年九月十九日起，其定期委任獲續期，至一九九九年七月三十一日止。

一九九八年九月十六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

行 政 暨 公 職 司

批 示 綱 要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十八及十九條之規定，經一九九八年七月二十日行政、教育暨青年事務政務司批准，由一九九八年八月二十七日社會事務暨預算政務司確認，現刊登澳門公共行政福利基金本經濟年度之修改預算。

第一次修改預算

經濟分類	名 稱	追 加	轉 移
01-00-00-00	人員		
01-02-04-00	錯算補助	\$ 8,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務		
02-01-00-00	耐用品		
02-01-04-00	教育文化及康樂用品	\$ 140,000.00	
02-01-06-00	榮譽及招待物品	\$ 70,000.00	
02-02-00-00	非耐用品		
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 80,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得		
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 100,000.00	
04-00-00-00	經常性轉移		
04-03-00-00	對私人機構之轉移		
04-03-05-00	退休公務員往葡國之旅遊	\$ 200,000.00	

Clas. económica	Designação da rubrica	Reforço	Transferência
04-03-07-00	Apoio a cantinas e refeitórios	\$ 300 000,00	
04-03-08-00	Subsídio de transporte escolar	\$ 360 000,00	
04-03-09-00	Fundo de auxílio de estudo, escolar e didáctico	\$ 250 000,00	
04-03-10-00	Actividades recreativas, desportivas e culturais	\$ 500 000,00	
04-03-11-00	Apoio para formação profissional	\$ 279 109,05	
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00	Diversas		
05-04-01-00	Dotação provisional para encargos		\$ 2 287 109,05
<i>Total</i>		\$ 2 287 109 05	\$ 2 287 109,05

經濟分類	名稱	追加	轉移
04-03-07-00	膳食資助	\$ 300,000.00	
04-03-08-00	學生交通工具之津貼	\$ 360,000.00	
04-03-09-00	求學、學生、文具之援助基金	\$ 250,000.00	
04-03-10-00	文娛、體育及文化之活動	\$ 500,000.00	
04-03-11-00	專業培訓資助	\$ 279,109.05	
05-00-00-00	其他經常性開支		
05-04-00-00	雜項		
05-04-01-00	負擔之備用金撥款		\$2,287,109.05
總計		\$2,287,109.05	\$2,287,109.05

Fundo Social da Administração Pública, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — A Presidente do FSAP, *Lídia da Luz*.

Declarações

Paula Cristina Tendeiro Caldas Duque, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, destes Serviços — cessou, definitivamente, funções, a partir de 1 de Setembro de 1998, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Maria Cristina de Oliveira Moreno, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços — cessa, definitivamente, funções, a partir de 21 de Setembro de 1998, por ter optado pelo ingresso na Administração Pública da República, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lídia da Luz*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 25 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Renovadas as designações do seguinte pessoal, com referência à categoria correspondente, por mais um ano, nos termos do artigo 2.º, n.º 2, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, a partir de 1 de Setembro de 1998:

一九九八年九月十六日於澳門公共行政福利基金

主席 李麗如

聲明

Paula Cristina Tendeiro Caldas Duque, 行政暨公職司第二職階首席助理技術員——因曾選擇納入共和國公共行政, 現根據四月十三日第89-F/98號法令, 自一九九八年九月一日起, 確定終止其職務。

Maria Cristina de Oliveira Moreno, 行政暨公職司第一職階特級技術輔導員——因曾選擇納入共和國公共行政, 現根據四月十三日第89-F/98號法令, 自一九九八年九月二十一日起, 確定終止其職務。

一九九八年九月十六日於澳門行政暨公職司

代司長 李麗如

教育暨青年司

批示綱要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年八月二十五日批示:

下列人員有關職級之委任獲續期一年, 根據五月八日第20/95/M號法令第二條第二款及第三條第一款之規定, 由一九九八年九月一日起生效:

Nome	Categoria
Ângela Teresa Amorim Lagarça	Directora da Escola Primária Luso-Chinesa «Sir» Robert Ho Tung
Maria Isabel Lizardo Faria Simões Cavalheiro	Directora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa de Coloane
Adelina Beatriz dos Remédios Santos	Directora do Jardim de Infância Luso-Chinês Narciso
Anabela Johnsford Fernandes de Araújo da Cunha	Directora do Jardim de Infância Luso-Chinês Tamagnini Barbosa
Ângela Maria de Senna Fernandes Pereira Leonardo Reis Pereira	Directora do Jardim de Infância Luso-Chinês Girassol
Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes	Directora do Jardim de Infância Luso-Chinês Lótus
Maria Rita Lizardo Faria	Directora do Jardim de Infância Luso-Chinês «Peónia»
Zelina Amélia Ribeiro Rodrigues	Directora do Jardim de Infância Luso-Chinês «Sir» Robert Ho Tung
Lam Peng Wun	Subdirectora do Jardim de Infância Luso-Chinês Tamagnini Barbosa

姓 名	職 級
Ângela Teresa Amorim Lagarça	何東中葡小學校長
Maria Isabel Lizardo Faria Simões Cavalheiro	路環中葡小學校長
Adelina Beatriz dos Remédios Santos	康樂中葡幼稚園校長
Anabela Johnsford Fernandes de Araújo da Cunha	巴波沙中葡幼稚園校長
Ângela Maria de Senna Fernandes Pereira Leonardo Reis Pereira	樂富中葡幼稚園校長
Ivone Isabel da Fonseca Pereira de Senna Fernandes	民安中葡幼稚園校長
Maria Rita Lizardo Faria	永添中葡幼稚園校長
Zelina Amélia Ribeiro Rodrigues	何東中葡幼稚園校長
林炳煥	巴波沙中葡幼稚園副校長

Bacharel Wanda Vong, aliás Wong Man Wan, professora do ensino secundário, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como subdirectora da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1, 2 e 3, e 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

黃曼雲，具高等專科學位，本司編制外合同之中學教師——根據三月六日第 13/95/M 號法令第二條第一、第二和第三款，以及第三條第一款之規定，其作為高美士中葡中學副校長之委任獲續期一年，由一九九八年九月一日起生效。

一九九八年九月十六日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Julho do mesmo ano:

Lau Ngan Va, Fong Wai Ieng e Wong Keong, 1.º, 2.º e 4.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho — nomeados, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-

衛 生 司

批示綱要

按照一九九八年六月三十日澳門社會事務暨預算政務司的經同年七月二十八日審計法院核閱的批示：

劉雁華、方慧瑩及王強 —— 在一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第一、第二及第四，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第 68/

-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistentes hospitalares na área de obstetrícia e ginecologia, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Tong Van Ieng, 3.ª classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho — nomeada, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistente hospitalar na área de obstetrícia e ginecologia, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Chan Choi Kuan, Chan Pui Kuan, Chan Sio Hoi, Chan Wen Sai, Jeong Lai Cheng, aliás Jeong Chi Wai, Kuok Un Mei, Lam Iok Han, Lei Kuan Hong, Leung Shuk King e Mok Wai Meng — nomeadas, em comissão de serviço, nos termos do artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, com referência à categoria de enfermeiras-especialistas, 1.º escalão, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Chan Vai Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, a partir de 12 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Wong Meng Meng Gomes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 305, a partir de 26 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Hoi Weng Cheong, assistente de informática especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de técnico de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 21 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

92/M號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等婦產科範疇醫院主治醫生，為期壹年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月三十日澳門社會事務暨預算政務司的經同年八月二十一日審計法院核閱的批示：

唐蘊瑩 —— 在一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第三，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第68/92/M號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等婦產科範疇醫院主治醫生，為期壹年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年七月六日澳門社會事務暨預算政務司的經同年八月二十一日審計法院核閱的批示：

陳翠群、陳珮群、陳笑開、陳穎茜、楊麗貞、郭婉薇、林玉嫻、李群紅、梁淑瓊及莫惠明 —— 按照七月三十一日第9/95/M號法律第二十七條第一款的規定，獲定期委任為本司第一職階專科護士。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

陳慧敏 —— 本司編制外合同第一職階二等高級技術員，從一九九八年七月十二日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第二職階二等高級技術員之職，薪俸點為455點。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年七月十七日社會事務暨預算政務司的經同年八月二十一日審計法院核閱的批示：

黃鳴銘 —— 本司編制外合同第三職階二等技術輔導員，從一九九八年八月二十六日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第一職階一等技術輔導員之職，薪俸點為305點。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年七月十七日社會事務暨預算政務司的經同年八月二十五日審計法院核閱的批示：

許永昌 —— 本司編制外合同第二職階特級資訊督導員，從一九九八年八月二十一日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第二職階一等資訊技術員之職，薪俸點為420點。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Lam U Po, 1.º classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/98, II Série, de 25 de Junho — nomeado, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistente hospitalar na área de cardiologia, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 11 de Agosto de 1998:

Lara Savia Goretty Couto Mártires — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Maio de 1998.

Por despacho do subdirector dos CSG, destes Serviços, substituto, de 27 de Agosto de 1998:

Alterada a numeração policial do prédio número sete da Avenida de Almeida Ribeiro, afecta à Farmácia Tsan Heng, alvará n.º 06, sendo titular Tong Wing Ming, residente no Beco do Senado, edifício Pak Leng, 10.º andar, apartamento «E», Macau, para o número duzentos e quinze por motivo de reordenamento da numeração policial dos prédios situados na mesma Avenida.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Rogério Artur dos Santos*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 24 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o escalão com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), conjugado com o artigo 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照一九九八年七月二十二日澳門社會事務暨預算政務司的經同年八月二十五日審計法院核閱的批示：

林如波——在一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第68/92/M號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等心科範疇醫院主治醫生，為期壹年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年八月十一日本司代司長的批示：

Lara Savia Goretty Couto Mártires——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，從一九九八年五月十四日起，獲確定委任為本司第一職階二等技術輔導員。

按照一九九八年八月二十七日日本司全科衛生護理代副司長的批示：

由于所有位於新馬路之高樓大廈地址門牌編號已被更新，Tsan Heng 藥房（執照第6號，擁有人居住於議事亭里，Pak Leng大廈十樓E之Tong Wing Ming）所在的7號大廈現更改為215號。

(是項刊登費用為MOP 342.00)

一九九八年九月十六日於澳門衛生司

代司長 申道恕

統計暨普查司

批示綱要

根據經濟協調政務司於一九九八年七月二十四日之批示，並經審計法院於本年九月一日批閱：

Orlando da Graça do Espírito Santo，為本司第一職階一等高級技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條的規定，其職階改為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510，由一九九八年九月十三日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Hui Wai Meng, aliás Margarida Hui, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Declaração

Ana Paula Ribeiro Nunes, Maria Lúcia Nunes Caroço, técnicas superiores assessoras, e Renato Lacerda de Campos Santos, técnico superior de informática assessor — cessam funções, nestes Serviços, a partir de 30 de Agosto, 11 de Setembro e 1 de Setembro de 1998, respectivamente, por motivo de ingresso na Administração Pública Portuguesa.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Albano Barata Miranda*, subdirector.

Hui Wai Meng 又名 Margarida Hui，為本司第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年而職階改為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，由一九九八年九月四日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

聲 明

Ana Paula Ribeiro Nunes, Maria Lúcia Nunes Caroço，及 Renato Lacerda de Campos Santos，首兩位為高級技術顧問及第三位為高級資訊技術顧問——由於進入葡國公共行政機構，分別由一九九八年八月三十日、九月十一日及九月一日起終止在本司之職務。

一九九八年九月十六日於澳門統計暨普查司

代司長 Albano Barata Miranda 副司長

SERVIÇOS DE FINANÇAS
財政司

Declarações
聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類		Económica 經濟		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織	Func. 功能	Código 編號	Alin. 項					
09	00			Serviços de Finanças	財政司			“Despacho do Exmº. Sr. S.A.A.S.O., de 04/09/98.” “04/09/98之社會事務暨預算政務司批示”
	1-01-2	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	薪金或酬金	6,850,000.00	150,000.00	
	1-01-2	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		2,970,000.00	
	1-01-2	01-01-02-01		Remunerações	薪酬			
	1-01-2	01-01-03-01		Remunerações	薪酬	450,000.00		
	1-01-2	01-01-03-02		Prémio de antiguidade	年資獎金		15,000.00	
	1-01-2	01-01-04-01		Salários	薪金	80,000.00		
	1-01-2	01-01-04-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	28,000.00		
	1-01-2	01-01-05-01		Salários	薪金		1,150,000.00	
	1-01-2	01-01-05-02		Prémio de antiguidade	年資獎金	3,500.00		
	1-01-2	01-01-07-00		Gratificações certas e permanentes	固定及經常性賞金	580,000.00		
	1-01-2	01-01-09-00		Subsídio de Natal	聖誕津貼	300,000.00		
	1-01-2	01-02-03-00	02	Trabalho por turnos	輪班工作	42,000.00	80,000.00	
	1-01-2	01-02-04-00		Abono para faltas	錯數津貼		20,000.00	
	1-01-2	01-02-05-00		Senhas de presença	出席費	400,000.00		
	1-01-2	01-02-06-00		Subsídio de residência	房屋津貼	140,000.00		
	1-01-2	01-05-01-00		Subsídio de família	家庭津貼		30,000.00	
	1-01-2	01-06-03-01		Ajudas de custo de embarque	啓程津貼		4,415,000.00	
					A transportar....	8,873,500.00		

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin 項					
12	00	1-01-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼	8,873,500.00	4,415,000.00	
		1-01-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備	50,000.00		
		1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		80,000.00	
		1-01-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		15,000.00	
		1-01-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		30,000.00	
		1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		500,000.00	
		1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔			
		1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃			
		1-01-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用			
		1-01-2	02-03-08-00	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	稅收之籌組、開展及稽查			
		1-01-2	05-02-01-00	Pessoal	人身			
		1-01-2	05-02-03-00	Imóveis	物業		180,000.00	
		1-01-2	05-02-04-00	Viaturas	車輛			
				Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款		6,166,500.00	
Total						11,386,500.00	11,386,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
13	00			Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	高等教育支援辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. A.A.S.O., de 04/09/98." "4/09/98 之社會事務暨預 算政務司批示"
		1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	年資獎金		30,000.00	
		1-01-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	固定及經常性賞金		30,000.00	
		1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼	5,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	Outros encargos não especificados (nova rubrica)	其他未指明之工作（新項目）	55,000.00		
					Total	60,000.00	60,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 宣傳，旅遊暨文化事務暨預算政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 04/09/98.” “04/09/98之社會事務暨預算政務司批示”
		7-01-0	04-01-02-00	01 Fundo de Cultura	文化基金	569,050.00		
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款		569,050.00	
					Total	569,050.00	569,050.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
01	10			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 04/09/98.” “04/09/98之社會事務暨預算政務司批示”
		1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	2,000.00		
		1-01-1	01-01-05-01	Salários	薪金	8,000.00		
		1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼	100,000.00		
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		110,000.00	
					Total	110,000.00	110,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
29	02			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 04/09/98.” “04/09/98 之 社會事務暨預算政務司 批示”
		7-07-0	01-01-02-01	Remunerações	薪酬		30,000.00	
		7-07-0	01-05-01-00	Subsídio de família	家庭津貼	30,000.00		
		7-07-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資	430,000.00	430,000.00	
		7-07-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料			
				Total		460,000.00	460,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
24	00			Gabinete de Comunicação Social	政府新聞署			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 04/09/98.” “04/09/98 之 社會事務暨預算政務司 批示”
		7-06-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	年資獎金	1,000.00		
		7-06-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金		26,000.00	
		7-06-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	啓程津貼	25,000.00		
		7-06-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		53,000.00	
		7-06-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	400,000.00	30,000.00	
		7-06-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		50,000.00	
		7-06-0	02-03-07-00	Publicidades diversas	各類宣傳		17,000.00	
		7-06-0	02-03-09-00	Participação aos jornais	付予報刊之津貼		100,000.00	
		7-06-0	02-03-09-00	Apoio às acções de formação e cooperação	培訓及合作計劃津貼		150,000.00	
				Total		426,000.00	426,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap. Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號					
12	00	9-03-0	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 04/09/98.” “04/09/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
		05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	720,000.00		
22	00		Serviços Meteorológicos e Geofísicos	地球物理暨氣象台			
	7-04-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		1,300.00	
	7-04-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		1,000.00	
	7-04-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	饋贈紀念品		400.00	
	7-04-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		4,000.00	
	7-04-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		1,000.00	
	7-04-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		1,500.00	
	7-04-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		8,000.00	
	7-04-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		27,000.00	
	7-04-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		19,000.00	
	7-04-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		133,600.00	
	7-04-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		80,000.00	
	7-04-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		110,000.00	
	7-04-0	02-03-06-00	Representação	交際費		6,000.00	
	7-04-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		2,500.00	
	7-04-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		10,000.00	
	7-04-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		64,700.00	
	7-04-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		150,000.00	
	7-04-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		100,000.00	
Total					720,000.00	720,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組職 Cap 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin項					
26	00			Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	博彩監察暨協調司			“Despacho do Exm”. Sr. Director dos Serviços, de 03/09/98.” “03/09/98之司長批示”
		1-01-3	01-01-10-00	Subsidio de férias	假期津貼	30,000.00	30,000.00	
		1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	不定或臨時性酬勞		30,000.00	
Total						30,000.00	30,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職 Cap.章 Div.組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin項					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 04/09/98.” “04/09/98 之 社會事務暨預算政務司 批示”
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	60,000.00	60,000.00	
		9-03-0	09-01-03-00	Títulos de participação (nova rubrica)	投資(新項目)		60,000.00	
Total							60,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alim. 項					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	10	Despesas Comuns Compensação prevista na Lei n.º 4/85/M, de 9 de Abril (nova rubrica) Dotação provisional	共用開支 根據四月九日第4/85/M號法律規定之補償(新項目) 備用撥款	13,500,000.00	13,500,000.00	“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 04/09/98.” “04/09/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
	9-03-0	05-04-00-00	13					
				Total		13,500,000.00	13,500,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alim. 項					
29 02				Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional Remunerações Remunerações Salários	勞工暨就業司 - 職業培訓中心 薪酬 薪酬 薪金	600,000.00	500,000.00 100,000.00 600,000.00	“Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 09/09/98.” “09/09/98之司長批示”
	7-07-0	01-01-02-01						
	7-07-0	01-01-03-01						
	7-07-0	01-01-05-01						
				Total		600,000.00	600,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin.項					
01	08			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	一般事務 - 行政・教育暨青年事務政務司辦公室 辦公室消耗品 其他設施負擔			“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/09/98.” “09/09/98之司長批示”
		1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria		50,000.00	50,000.00	
		1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações			50,000.00	
Total						50,000.00	50,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alin. 項					
29	01			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司 - 司長室 各類特別工作 其他未指明之費用			“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 09/09/98.” “09/09/98之司長批示”
		7-07-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		60,000.00	60,000.00	
		7-07-0	02-03-09-00	Outros encargos não especificados		60,000.00	60,000.00	
Total						60,000.00	60,000.00	

— De acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-03 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete Museu de Macau, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十三組開支功能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——澳門博物館辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加／登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-01-09-00	Subsídio de Natal	聖誕津貼		2,000.00	"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/09/98." "09/09/98之司長批示"
01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	2,000.00		
	Total	總額	2,000.00	2,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão Cap	Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
22	00			Serviços Meteorológicos e Geofísicos	地球物理暨氣象台			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 09/09/98." "09/09/98之司長批示"
		7-04-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	薪金或酬金		300,000.00	
		7-04-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	100,000.00		
		7-04-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	200,000.00		
		7-04-0	01-05-02-00	Abonos diversos-previdência social	雜項資助 - 福利津貼	100,000.00		
		7-04-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	日津貼		100,000.00	
Total						400,000.00	400,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九八年九月十六日於澳門財政司——司長 艾衛立

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 27 de Maio e 29 de Julho de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Margareth Leyla Amzalack Brandão Gonçalves, oficial administrativo principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, do TCG — renovado o referido contrato, no mesmo cargo, pelo período de um ano, a partir de 29 de Outubro de 1998, conforme autorização dada pelo serviço de origem, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 9 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados, por assalariamento, nas funções a cada um indicadas, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Lai Man Fai e Lam Vai Chun, como auxiliares qualificados (motoristas), 1.º escalão, índice 130, a partir de 5 de Agosto de 1998, nos Serviços do MP e TIC, respectivamente;

Chan Io Loi e Wan Chong Kuan, como auxiliares qualificados (motoristas), 1.º escalão, índice 130, a partir de 1 de Setembro de 1998, nos SMP.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 10 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Wong Kuok Weng e Chao Man Chong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, contratados, por assalariamento, nestes Serviços, afectos ao IM — alterado o índice salarial para o 2.º escalão das respectivas categorias, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, 11.º, n.º 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 1 de Junho de 1998, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 17 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Chan Kin Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, afecto ao IM — renovado o referido contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterado o seu ín-

按照總督一九九八年五月二十七日之批示及司法政務司一九九八年七月二十九日之批示：

Margareth Leyla Amzalack Brandão Gonçalves, 第三職階首席行政文員，屬編制外合同，任職於普通管轄法院——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款b)項及第十條，十一月二十八日第53/97/M號法令第七條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在普通管轄法院之編制外合同獲以同一職級續期一年，由一九九八年十月二十九日起生效。

按照司法政務司一九九八年七月九日之批示，並經審計法院於一九九八年八月二十五日批閱：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條，及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員，其散位合同獲續期一年：

——黎文輝及林偉泉，分別為檢察院及刑事預審法院之第一職階熟練助理員（司機），薪俸點為130，自一九九八年八月五日起生效；

——陳耀來及尹松均，皆為檢察院第一職階熟練助理員（司機），薪俸點為130，自一九九八年九月一日起生效。

（每人須繳手續費澳門幣十六元）

按照司法政務司一九九八年七月十日之批示，並經審計法院於一九九八年八月二十一日批閱：

黃國榮及周文鐘，本司二等技術輔導員，屬散位合同，任職於少年感化院——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款之規定，上述有關職級之合同獲修改為第二職階之薪俸點，根據《行政程序法典》第一百一十條第二款a)項之規定，兩者自一九九八年六月一日起具追溯效力。

（每人須繳手續費澳門幣二十四元）

按照司法政務司一九九八年七月十七日之批示，並經審計法院於一九九八年八月二十五日批閱：

陳堅敏，本司第二職階二等技術輔導員，任職於少年感化院——根據第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款，及經

dice salarial, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que as nomeações, em comissão de serviço, dos licenciados Tam Peng Chun, aliás Tam Ping Chune, aliás Sydney Tam, Ivo Donat Firmo Mineiro e Chan In Chio, como estagiários de conservador e notário público, por urgente conveniência de serviço, a partir de 15 de Junho de 1998, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 25/98, II Série, de 25 de Junho, foram visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/98, II Série, de 2 de Setembro, referente à nomeação da comissão de serviço de João Manuel de Barros Costa, no cargo de secretário judicial do Tribunal Administrativo de Macau, se rectifica:

Onde se lê: «..., nomeado, em comissão de serviço, secretário judicial, do mesmo Tribunal, de 10 de Agosto de 1998 a 24 de Maio de 1999, ...»

deve ler-se: «..., nomeado, em comissão de serviço, secretário judicial, do mesmo Tribunal, por urgente conveniência de serviço, de 10 de Agosto de 1998 a 24 de Maio de 1999, ...».

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *José António Lemos da Silva*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Agosto de 1998:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 35/93/M, de 12 de Julho, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b), c) e d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Ling Chu, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1998;

十二月二十一日第80/92/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項,及第二十八條之規定,有關散位合同獲續期一年及修改薪俸點,由一九九八年八月十二日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

聲明書

茲聲明:為著有關效力,應本司急需,譚炳銓學士、Ivo Donat Firmo Mineiro 學士及陳彥照學士獲定期委任為登記局局長及公共公證員之實習員,自一九九八年六月十五日起生效,其有關委任已公布在一九九八年六月二十五日第二十五期第二組《政府公報》內,並經審計法院於一九九八年七月十五日批閱。

(每人須繳手續費澳門幣四十元正)

更正

因本司文誤,刊登在一九九八年九月二日第三十五期第二組之《政府公報》,有關 João Manuel de Barros Costa 在澳門行政法院法院書記長職位之定期委任的批示網要有不正確之處,現更正如下:

原文為:“..,獲定期委任為同一法院之法院書記長,由一九九八年八月十日至一九九九年五月二十四日”

應改為:“..,因工作之急需,獲定期委任為同一法院之法院書記長之職位,由一九九八年八月十日至一九九九年五月二十四日”。

一九九八年九月十六日於澳門司法事務司

代司長 施利華

經濟司

批示網要

根據經濟協調政務司於一九九八年八月十八日之批示:

按照二月八日第1/86/M號法律,並根據該法規第四條第一款第b)、c)及d)項之規定,並根據七月十二日第35/93/M號法令之重新編寫,許可給予“Fábrica de Artigos de Vestuário Ling Chu, Limitada”下列之稅務鼓勵:

a) 營業稅之豁免,為期兩年;由一九九八年一月一日開始計算;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1998, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução a 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «A» do 4.º andar do edifício industrial Wang Tak, sito na Rua da Concórdia, n.ºs 67-71, e Rua Um, Bairro da Concórdia, n.ºs 60-74;

d) Isenção total da sisa devida pela aquisição da fracção «A» do 6.º andar do edifício industrial Wang Tak, sito na Rua da Concórdia, n.ºs 67-71, e Rua Um, Bairro da Concórdia, n.ºs 60-74.

(Custo desta publicação \$ 964,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Tam Hio Wa, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços, cessou as suas funções nos mesmos Serviços, a partir de 8 de Julho de 1998, data em que tomou posse do cargo de juiz dos tribunais de 1.ª instância, para que fora nomeada pela Portaria n.º 156/98/M, de 22 de Junho, publicada no *Boletim Oficial* n.º 25/98, I Série, da mesma data.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se publica a lista do pessoal que transitou para a situação de supranumerário do quadro de pessoal destes Serviços:

Nome	Cargo de chefia que actualmente ocupa	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSE
Tai Kin Ip	Chefe de departamento	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão
Cristina Gomes Pinto Morais	Chefe de divisão	Técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Alberto Expedito Marçal*, subdirector.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 7 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Chu Vai Meng, Chan Pou Ha, Vong Wai Wa, Estevão Chau Chu Hang, Lok Wai Choi, Shin Chung Low Kam Hong, Mou Sun Lee e Chan Weng Hei, técnicos superiores de 1.ª classe, candidatos classificados, respectivamente, do 1.º ao 8.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro destes

b) 所得補充稅削減百分之五十，為期兩年，由一九九八年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定；

c) 不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於 Rua da Concórdia, n.ºs 67-71 e Rua um do Bairro da Concórdia, n.ºs 60-74, Edifício Industrial Wang Tak, 4.º andar “A”；

d) 不動產轉移稅之全部豁免，這是由於購入以下之物業，位於 Rua da Concórdia, n.ºs 67-71 e Rua um do Bairro da Concórdia, n.ºs 60-74, Edifício Industrial Wang Tak, 6.º andar “A”。

(是項刊登費用為 MOP 964.00)

聲 明

為著有關效力，茲聲明根據一九九八年六月二十二日第二十五期《政府公報》第一組刊登之六月二十二日第156/98/M號訓令，本公司以編制外合同聘用之第一職階首席技術輔導員譚曉華學士，獲任命為澳門第一審法院法官，且已於一九九八年七月八日就職，故自就職日起終止其在本司之職務。

根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，茲公佈轉為經濟司人員編制的超額狀況人員名單如下：

姓 名	現時所擔任的主管官職	於經濟司人員編制內原職級和職程
戴建業	廳長	第一職階二等高級技術員
Cristina Gomes Pinto Morais	處長	第二職階一等高級技術員

一九九八年九月十六日於澳門經濟司

代司長 馬善才副司長

土 地 工 務 運 輸 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九八年八月七日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，以確定委任方式委任刊登於一九九八年六月十七日第二十四期第二組之《政府公報》之有關開考評核名單中，名列一至八之應考人：一等高級

Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelos mesmos, mantendo-se na situação de supranumerário Chu Vai Meng, Estevão Chau Chu Hang, Lok Wai Choi e Shin Chung Low Kam Hong, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Julho.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 14 de Agosto de 1998, e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Agosto do mesmo ano:

Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Setembro de 1998 a 27 de Junho de 1999, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 18 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Cândida Maria do Espírito Santo Brazão Carvalho de Oliveira, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 1 de Setembro de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo as demais condições contratuais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço, do engenheiro Canfeng Li como subdirector destes Serviços, a que se refere a publicação inserta no *Boletim Oficial* n.º 32/98, II Série, de 12 de Agosto, foi visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 17 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Sam Chong Nin — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Licenciamento e Inspecção, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos conjugados dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º n.º 1, alínea a), 4.º, n.º 1, 7.º, n.º 1, e 8.º do Decreto-Lei n.º 85/

técnico朱惠明、陳寶霞、黃慧樺、巢樹恆、陸惠財、Shin Chung Low Kam Hong、李霧船和陳榮喜為本司編制內首席高級技術員第一職階，用作以其本人填補於七月七日第29/97/M號法令附件內之人員編制之有關職位。並根據六月二日第20/97/M號法令第三條之規定，朱惠明、巢樹恆、陸惠財、Shin Chung Low Kam Hong等維持為本司編制內超額人員狀況。

根據總督一九九八年八月十四日及運輸暨工務政務司一九九八年八月十八日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條，第一，三，四款之規定，並配合八月二十四日第60/92/M法令第十條第一、二款，高級技術顧問第三職階 Maria Zita Pelicano de Sousa Diniz 之編制外合約獲得續期，續約期由一九九八年九月一日至一九九九年六月二十七日。

根據運輸暨工務政務司一九九八年八月十八日之批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，第二職階特級技術輔導員 Cândida Maria do Espírito Santo Brazão Carvalho de Oliveira 之編制外合約獲續期，合約期為六個月，由一九九八年九月一日起，合約條件維持不變。

聲明

為著應有效力。茲聲明以定期委任方式委任李燦峰工程師擔任本司副司長之職務，有關委任已刊登於一九九八年八月十二日第三十二期第二組《政府公報》，並於一九九八年九月一日經審計法院批閱。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

一九九八年九月十六日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

旅遊司

批示綱要

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年七月十七日之批示，並經審計法院於同年八月二十一日批閱：

沈頌年學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令核准的第二條第三款a)項，第三條第一款a)項，第四條第一款，第七條第一款及第八條，以及四月二十六日第46-I/GM/96號之批示，

/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos do Despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e resultante do termo da comissão de serviço da titular do lugar Maria Isabel de Sá Correia.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Woo Un Han, técnica auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, para exercer as mesmas funções, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 22 de Setembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 17 de Julho de 1998:

Kuong Weng Lit — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, índice 160, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 1998.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos conjugados dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 1, alínea a), 4.º, n.º 1, 7.º, n.º 1, e 8.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos do Despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e resultante do termo da comissão de serviço da titular do lugar Anabela da Silva Oliveira.

Licenciado Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão do Centro de Actividades Turísticas, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos conjugados dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 1, alínea a), 4.º, n.º 1, 7.º, n.º 1, e 8.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixada pelo titular do lugar Sam Chong Nin que foi nomeado chefe do Departamento de Licenciamento e Inspeção.

Licenciado Chan Wai Cheong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Sector do Museu do Grande Prémio, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos conjugados dos artigos 2.º, n.º 3, alínea c), 3.º, n.º 1, alínea a), 4.º, n.º 1, 7.º, n.º 1, e 8.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e nos termos do Despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei

regularmente a sua titularidade, e nos termos do Despacho n.º 46-I/GM/96, de 26 de Abril, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e resultante do termo da comissão de serviço da titular do lugar Maria Isabel de Sá Correia.

(須繳手續費澳門幣四十元)

胡婉嫻, 本司之第二職階二等助理技術員——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定, 其編制外合同獲續期六個月, 執行同一職務而職級將改為第三職階, 薪俸點為220, 自一九九八年九月二十二日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年七月十七日之批示:

鄭永烈——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條的規定, 其散位合同獲續期一年, 自一九九八年九月二十一日起生效, 職級為第四職階熟練助理員, 薪俸點為 160。

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年七月二十四日之批示, 並經審計法院於同年九月一日批閱:

司徒少嬰又名 Sílvia Si Tou 學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令核准的第二條第三款 a) 項, 第三條第一款 a) 項, 第四條第一款, 第七條第一款及第八條, 以及四月二十六日第46-I/GM/96號之批示, 定期委任其擔任本司人員編制內之研究暨計劃處處長, 為期一年, 以取替根據九月二十五日第 50/95/M 號法令, 定期委任 Anabela da Silva Oliveira 所騰空的職位。

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins 學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令核准的第二條第三款 b) 項, 第三條第一款 a) 項, 第四條第一款, 第七條第一款及第八條之規定, 定期委任其擔任本司人員編制內之旅遊活動中心處長, 為期一年, 以取替根據九月二十五日第 50/95/M 號法令, 委任沈頌年為發出執照暨稽查處處長而騰空的職位。

陳偉翔學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令核准的第二條第三款 c) 項, 第三條第一款 a) 項, 第四條第一款, 第七條第一款及第八條, 以及四月二十六日第46-I/GM/96號之批示, 定期委任其擔任本司人員編制內之賽車博物館館長, 為期一年,

n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e resultante do termo da comissão de serviço do titular do lugar Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Agosto de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Helena de Senna Fernandes — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, subdirectora do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos conjugados dos artigos 2.º, n.º 2, alínea b), 3.º, n.º 1, alínea a), 4.º, n.º 1, 7.º, n.º 1, e 8.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixada pela titular do lugar Maria Suzete das Neves Saraiva que cessa definitivamente funções no Território no dia 9 de Setembro de 1998.

Licenciadas Tse Heng Sai e Chu Miu Lai Monteiro — nomeadas, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefes do Departamento de Promoção e da Divisão de Mercados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos conjugados dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 1, alínea a), 4.º, n.º 1, 7.º, n.º 1, e 8.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e deixadas pelos titulares dos lugares Maria Helena de Senna Fernandes que foi nomeada, em comissão de serviço, subdirectora destes Serviços, e Tse Heng Sai que foi nomeada, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Promoção destes Serviços, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 25 de Julho de 1998:

Gisela Dias Nunes de Campos, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, deste Gabinete — renovado o seu contrato além do quadro, de 18 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999.

Por despacho de 17 de Agosto de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, de 23 de Agosto a 30 de Setembro de 1998.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

以取替根據九月二十五日第 50/95/M 號法令，定期委任 Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães 所騰空的職位。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月二十八日之批示，並經審計法院於同年九月九日批閱：

Maria Helena de Senna Fernandes 學士——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的第二條第二款 b) 項，第三條第一款 a) 項，第四條第一款，第七條第一款及第八條之規定，定期委任其擔任本司副司長，為期兩年，以取替根據九月二十五日第 50/95/M 號法令，Maria Suzete das Neves Saraiva 自一九九八年九月九日在本澳終止職務而騰空的職拉。

謝慶茜學士及朱妙麗學士——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的第二條第三款 b) 項，第三條第一款 a) 項，第四條第一款，第七條第一款及第八條之規定，定期委任其擔任本司人員編制內之推廣廳廳長及市場處處長，皆為期兩年，以取替根據九月二十五日第 50/95/M 號法令，委任 Maria Helena de Senna Fernandes 為副司長及謝慶茜為推廣廳廳長而騰空的職位。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年九月十六日於澳門旅遊司

代任副司長 霍天樂

新 聞 司

批 示 綱 要

按照總督於一九九八年七月二十五日的批示：

Gisela Dias Nunes de Campos, 本司第二職階特級助理技術員——其編制外合約獲續期，由一九九八年九月十八日起至一九九九年七月三十一日止。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年八月十七日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro 學士在新聞司擔任第一職階二高等級技術員職務的編制外合同自一九九八年八月二十三日起續期至一九九八年九月三十日止，職級和職階維持不變。

一九九八年九月十六日於澳門新聞司

司長 簡明思

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Ana Maria Afonso Martins Branco, terceiro-oficial, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o seu contrato, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 1998, mantendo-se a mesma categoria e escalão do contrato.

Por despachos de 19 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Chan Sio Hong, Leong Kam Chong, Sou Ka Ieong e Cheong Kam Kei, auxiliares, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os seus contratos, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 1998, mantendo-se as mesmas categorias e escalões dos contratos.

Por despacho de 1 de Setembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

António José dos Santos Camejo, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, desta Capitania — renovado o seu contrato, de 7 a 30 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se a mesma categoria e escalão do contrato.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998.
— O Capitão dos Portos, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despachos de 26 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Os funcionários abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, nos cargos a cada um indicados, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Afonso de Santa Maria, aliás Kong Chi Keong, técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil destes Serviços;

港務局

批示綱要

按照一九九八年七月三十日運輸暨工務政務司之批示：

Ana Maria Afonso Martins Branco, 為本局第一職階三等文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款b)項之規定，將其合同續期一年，職位及職階不變，由一九九八年十月十日起開始生效。

按照一九九八年八月十九日運輸暨工務政務司之批示：

陳小康，梁錦昶，蘇加揚及張錦基，為本局第一職階助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條第一款b)項之規定，將其合同續期一年，職位及職階不變，由一九九八年九月五日起開始生效。

按照一九九八年九月一日運輸暨工務政務司之批示：

António José dos Santos Camejo, 為本局第三職階特級助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款，將其合同續期由一九九八年九月七日起至一九九八年九月三十日止，職位及職階不變，由一九九八年九月七日起開始生效。

一九九八年九月十六日於澳門港務局

局長 曾柏祺海軍中校

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

按照保安政務司一九九八年八月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同第86/89/M號法令第十條之規定，下列人員按下指職位獲確定委任：

——鄭志強，為本事務司文職人員編制內技術員組別之第一職階一等資訊技術員，薪俸點為400；

Tong Nga Ian e Ao Tak Cheong, técnicos auxiliares de informática especialistas, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 24 de Agosto de 1998, proferidos no uso da competência delegada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

As guardas abaixo indicadas, do quadro geral feminino da PMF, que se encontram na situação de supranumerário conforme o Despacho n.º 61/SAS/98, de 27 de Maio, passam à situação de «no quadro», por satisfazerem as disposições dos artigos 99.º, n.º 2, e 100.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir das datas abaixo discriminadas:

Guardas n.ºs 11 980, 12 980, 13 980, Sou Wai I, U Weng Kun, Cheng Man Kei, a partir de 11 de Julho de 1998;

Guarda n.º 14 980, Lee Ka Ka, a partir de 27 de Julho de 1998;

Guarda n.º 15 980, Fong Mio Seong, a partir de 3 de Agosto de 1998;

Guardas n.ºs 16 980, 17 980, 18 980, 19 980, Anabela Carmo do Nascimento da Luz, Tam Man Chi, Cheang Sok Mui e Lo Ian Kei, a partir de 24 de Agosto de 1998.

Os militarizados da PMF abaixo indicados — transitam para o quadro de pessoal da DSFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, e passam à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir das datas discriminadas:

Guardas n.ºs 06 960, 07 960, 09 960, Lei Sio Leng, Lam Hoi Ao, Lei Wa Leng, a partir de 24 de Agosto de 1998;

Chefe n.º 19 881, Lam Tim Seng, a partir de 27 de Agosto de 1998;

Chefe n.º 06 910, Leong Lai Wa, a partir de 29 de Agosto de 1998.

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculino/feminino e de mecânico desta Polícia, abaixo mencionado — promovido ao posto de chefe do quadro geral masculino/feminino e quadro de mecânico da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 122.º, 123.º, 124.º,

—湯雅欣和區德昌，為本事務司文職人員編制內專業技術員組別之第一職階資訊特級助理技術員，薪俸點為350。

一九九八年九月十六日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

水 警 稽 查 隊

批 示 綱 要

根據保安政務司於一九九八年八月二十四日行使九月十九日第236/96/M號訓令第一條所賦予職權而發出的批示：

按照一九九八年五月二十七日第61/SAS/98號批示，以下所指處於超額狀況的水警稽查隊女性一般編制的警員，由於符合十二月三十日第66/94/M號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款和第一百條，自以下所述日期起轉為「處於編制」內狀況：

——警員 n.º 11 980，蘇慧儀，警員 n.º 12 980，余泳娟，警員 n.º 13 980，鄭敏琪，自一九九八年七月十一日起生效；

——警員 n.º 14 980，李嘉嘉，自一九九八年七月二十七日起生效；

——警員 n.º 15 980，馮妙霜，自一九九八年八月三日起生效；

——警員 n.º 16 980，Anabela Carmo do Nascimento da Luz，警員 n.º 17 980，譚敏芝，警員 n.º 18 980，鄭淑梅，警員 n.º 19 980，盧恩琪，自一九九八年八月二十四日起生效。

按照十二月三十日第66/94/M號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第一款所載，以下水警稽查隊軍事化人員自以下所述日期起以定期委任之任命形式轉入澳門保安部隊範疇之人員編制內，並按照同一通則第九十八條c)項所載為“附於編制”情況：

——警員 n.º 06 960，李小玲，警員 n.º 07 960，林海歐，警員 n.º 09 960，李華玲，自一九九八年八月二十四日起生效；

——警長 n.º 19 881，林添成，自一九九八年八月二十七日起生效；

——警長 n.º 06 910，梁麗華，自一九九八年八月二十九日起生效。

下述水警稽查隊軍事化人員編制，男/女性普通或直線及機械職程內人員因符合十二月三十日第66/94/M號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一，一百一十四，一百一十五，一百一十六，一百一十七，一百一十八，一百二十二，

135.º e 147.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Quadro geral masculino

Subchefes n.ºs 19 831, Lou Man Chiu;

- » » 20 831, U Pak Tim;
- » » 18 831, Lok Wai Kuok;
- » » 04 831, Pedro Assunção da Rosa;
- » » 22 811, Tam Seng Chau.

Quadro geral feminino

Subchefe n.º 06 910, Leong Lai Wa.

Quadro de mecânico

Subchefe n.º 17 835, Vong A Pi.

As promoções acima mencionadas são referidas a 29 de Agosto de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

Wan In Peng, guarda n.º 27 910, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha feminina da PMF — promovido ao posto de guarda de 1.ª classe, do quadro geral feminino da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 122.º, 123.º e 135.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

A promoção acima mencionada é referida a 3 de Agosto de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

O pessoal do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculino/feminino da PMF, abaixo mencionado — promovido ao posto de guarda de 1.ª classe do quadro geral masculino/feminino da mesma Polícia, por satisfazer as disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 122.º, 123.º, 124.º, 135.º e 147.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Quadro geral masculino

Guarda n.º 22 791, Mak Va Iao.

Quadro geral feminino

Guarda n.º 42 900, Lao Ut Ieng.

As promoções acima mencionadas são referidas a 24 de Agosto de 1998, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

Mak Va Iao e Lao Ut Ieng, guardas de 1.ª classe, n.ºs 22 791 e 42 900, da PMF — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço

— 123, 124, 135 e 147.º das disposições da Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no novo posto.

Male general cadre

Deputy Chief n.º 19 831 — 盧文超;

- » n.º 20 831 — 余栢添;
- » n.º 18 831 — 駱偉國;
- » n.º 04 831 — Pedro Assunção da Rosa;
- » n.º 22 811 — 譚成就。

Female general cadre

Deputy Chief n.º 06 910 — 梁麗華

Male special cadre

Deputy Chief n.º 17 835 — 黃昌

These officers' promotion to the rank of sergeant and their salary from 29 August 1998 will be taken into account for the purpose of seniority and pay.

Water Police Military Personnel Cadre, female general or direct line cadre n.º 27 910 溫燕萍, who meets the requirements of the 66/94/M Law of the Macao Security Forces Military Personnel Regulations (Article 111, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 123 and 135 of the EMFSM, approved by Decree-Law n.º 66/94/M, of 30 December), will be promoted to the rank of sergeant in the female general cadre.

These officers' promotion to the rank of sergeant and their salary from 3 August 1998 will be taken into account for the purpose of seniority and pay.

Water Police Military Personnel Cadre, male/female general or direct line cadre n.ºs 22 791 and 42 900, will be transferred to the ESFSM, in the category of appointment in commission of service — 123, 124, 135 and 147.º of the provisions of the Law n.º 66/94/M, of 30 December, for the purpose of seniority and pay.

Male general cadre

Deputy Chief n.º 22 791 — 麥華友

Female general cadre

Deputy Chief n.º 42 900 — 劉月英

These officers' promotion to the rank of sergeant and their salary from 24 August 1998 will be taken into account for the purpose of seniority and pay.

According to the 66/94/M Law of the Macao Security Forces Military Personnel Regulations (Article 123 of the Regulations), the Water Police Military Personnel Cadre n.ºs 22 791 and 42 900 will be transferred to the ESFSM, in the category of appointment in commission of service.

no âmbito das FSM, nos termos do artigo 107.º, n.º 1, e passam à situação de «adido ao quadro», a partir de 24 de Agosto de 1998, nos termos do artigo 98.º, alínea c), ambos do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Comandante, *Vitor Manuel Birne*, capitão-de-fragata.

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 1 de Setembro de 1998:

Leong Hin Keng, bombeiro n.º 461 831 — promovido ao posto de bombeiro-ajudante, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina do CB, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 122.º, 123.º, 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção acima mencionada, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos ao novo posto, reporta-se a 31 de Agosto de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 9 de Setembro de 1998:

Subchefe n.º 438 831, Kan Kuai Chun — promovido ao posto de chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina do CB, ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção acima mencionada, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, reporta-se a partir de 14 de Setembro de 1998.

Cheong Kiang Chun, chefe n.º 400 721, deste Corpo de Bombeiros — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM, e passa à situação de adido ao quadro, a partir de 14 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Wong Kim Hong, bombeiro n.º 417 961, deste Corpo de Bombeiros — autorizado a frequentar o 5.º Curso de Formação de Oficiais da ESFSM, em regime de comissão especial, a partir

de 22 791 麥華友, 及一等警員 n.º 42 900 劉月英由一九九八年八月二十四日起以定期委任之任命形式轉入澳門保安部隊高等學校範疇之人員編制內, 並按照同一通則第九十八條 c) 項所載為“附於編制”情況。

一九九八年九月十六日於澳門水警稽查隊指揮部

隊長 龐建勳海軍中校

消防隊

批示綱要

按照保安政務司於一九九八年九月一日之批示:

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准, 並經十一月二十四日第51/97/M號法令修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條及第一百四十九條之規定, 並透過九月十九日第236/96/M號訓令第一條之規定, 將消防員梁憲景, 編號461831, 晉升至澳門消防隊普通或直線之男性職程軍事化人員編制的消防長職位。

上款所指之晉升與其新職位相應的薪俸和年資, 由一九九八年八月三十一日起開始生效。

按照保安政務司於一九九八年九月九日之批示:

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准, 並經十一月二十四日第51/97/M號法令所修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、一百一十四條至一百一十八條、一百二十二條至一百二十四條、一百三十五條、一百四十九條及按照九月十九日第236/96/M號訓令第一條之規定, 保安政務司決定將副區長438831號, 簡桂泉, 晉升至澳門消防隊普通或直線之男性職程軍事化人員編制第一職階之區長職位。

上款所指之晉升, 與其職位相應的薪俸和年資, 由一九九八年九月十四日起開始生效。

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定, 由一九九八年九月十四日起, 澳門消防隊區長400721號, 張鏡泉, 在澳門保安部隊的組織範疇內, 以定期委任方式轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中, 並附於原來編制內。

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第一款及第九十八條第一款g)項之

de 21 de Setembro de 1998, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 72.º, n.º 1, e 98.º, n.º 1, alínea g), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 10 de Agosto de 1998:

Licenciada Chan Chou Ieong e Melinda Kok Ribeiro — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 8 e 6 de Setembro de 1998, respectivamente, mantendo-se-lhes as categorias de técnica superior de 2.ª classe e adjunto-técnico principal, ambas do 1.º escalão, nestes Serviços.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Wong Chi Hong*, chefe de departamento.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Agosto de 1998:

Licenciado Cheong Sio Kei, técnico superior de 2.ª classe, e Tou Iek Kin, topógrafo principal, ambos do 2.º escalão, únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 32/98, II Série, de 12 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e topógrafo especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, o primeiro não ocupando lugar no quadro por, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, ter passado à situação de supranumerário.

Por despachos de 29 de Junho e 30 de Julho de 1998, de S. Ex.ª o Governador e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

Licenciada Maria José Leandro Guerreiro — renovado o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com os artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM, estando igualmente autorizada, por igual período, a sua requisição à Repu-

規定, 批准澳門消防隊消防員黃劍虹, 編號417961, 由一九九八年九月二十一日起, 以特別委任制度就讀澳門保安部隊高等學校之第五屆警官培訓課程。

一九九八年九月十六日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

勞工暨就業司

批示綱要

根據經濟協調政務司一九九八年八月十日之批示:

陳早陽學士及 Melinda Kok Ribeiro — 分別自一九九八年九月八日及六日起, 編制外合同獲續期一年, 並維持其勞工暨就業司二等高級技術員第一職階及首席技術輔導員第一職階之職位。

一九九八年九月十六日於澳門勞工暨就業司

代司長 黃志雄 (廳長)

地圖繪製暨地籍司

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年八月二十八日作出的批示:

張兆基學士, 第二職階二等高級技術員, 杜奕堅, 第二職階首席測量員, 皆為一九九八年八月十二日第三十二期《政府公報》第二組公布的評核成績之合格應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定, 首位獲確定委任為本司人員編制第一職階一等高級技術員, 且根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定, 因其轉為超額人員狀況, 故沒有填補編制空缺, 第二位獲確定委任為本司人員編制第一職階特級測量員。

摘錄自總督於一九九八年六月二十九日及運輸暨工務政務司於一九九八年七月三十日作出的批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 與學士 Maria José Leandro Guerreiro 在本司擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同續期, 由一九九八年九月一日至一九九九年七月三十一日, 職級和職階維持不變。且根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款

blica, por despacho de 19 de Agosto de 1998, de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Song Fan*, subdirector.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Agosto do mesmo ano:

Licenciado Ma Pou Cheng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos do artigo 25.^o do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Julho, conjugado com os artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 3 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Licenciada Chang Sio Teng, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, nesta Polícia — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, como técnica superior principal, 1.^o escalão, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Outubro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Polícia Judiciária, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária n.º 232/31/CMI/98, na sessão realizada em 14 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Ana Paula Ribeiro Tavares, chefe do Departamento do Gabinete de Estudos, Coordenação e Planeamento, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um mês, a partir de 13 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por deliberação camarária n.º 253/33/CMI/98, na sessão realizada em 28 de Agosto:

Fernando Augusto Ferreira Macedo, único classificado no respectivo concurso, a que se refere a lista publicada no *Boletim*

de 1998, de 19 de Agosto de 1998, de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

1998年9月16日於澳門地圖繪製暨地籍司

代司長 李崇汾

司 法 警 察 司

批 示 綱 要

按照司法政務司一九九八年七月二十八日的經同年八月二十五日審計法院核閱的批示：

馬步晴學士 —— 根據七月二十九日第27/98/M號法令第二十五條，以及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條之規定，其有關合同自一九九八年八月三日起，以編制外合同獲聘為澳門司法警察司第一職階二等高級技術員，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

曾小婷學士，本司編制外合同之第一職階一等高級技術員 —— 根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其有關合同自一九九八年十月六日起獲續期一年，並修改為執行第一職階首席高級技術員之職務。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年九月十六日於澳門司法警察司

司長 白德安

海 島 市 市 政 廳

決 議 綱 要

按照於一九九八年八月十四日舉行之海島市市政執行委員會會議第232/31/CMI/98號所作出之議決如下：

鄧寶蘭學士 —— 本市政廳協調研究暨計劃辦公室廳長。根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，與其續簽一個月定期委任，由一九九八年九月十三日起生效。

按照於一九九八年八月二十八日舉行之海島市市政執行委員會會議第253/33/CMI/98號所作出之決議決如下：

Fernando Augusto Ferreira Macedo —— 在一九九八年七月二十九日第三十期《政府公報》第二組所公布之評分名單所指考

Oficial n.º 30/98, II Série, de 29 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 16 de Setembro de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 21 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Miquelina Cabrito Nunes, técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, e Cheang Sok Cheng, aliás Cheang Sok Heng, aliás Nu Nu, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo prazo de um mês e seis meses, a partir de 25 de Agosto e 2 de Outubro de 1998, respectivamente, com referência às mesmas categorias, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Carlos Alberto Lau, operário qualificado, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, de 28 de Setembro de 1998 a 31 de Julho de 1999, com referência à mesma categoria, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Wang Zeng Yang*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 24 de Julho de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Pang Sau Kuen — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, dos SAZV, pelo período de um ano, a partir de 31 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

testa única e graduada pessoa, de acordo com o artigo 87/89/M da Lei aprovada de 21 de Dezembro de 1998, no âmbito do quadro de pessoal desta Câmara, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1998年9月16日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

文化司署

批示綱要

根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年八月二十一日的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本司署第三職階二等技術員 Miquelina Cabrito Nunes 及第一職階二等技術輔導員，鄭淑清，分別自一九九八年八月二十五日及一九九八年十月二日起，其編制外合同獲續期一個月及六個月，職級及職階不變。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項的規定，第二職階熟練工人 Carlos Alberto Lau，自一九九八年九月二十八日至一九九九年七月三十一日期間，其散位合同獲續期，職級及職階不變。

1998年9月16日於澳門文化司署

代司長 王增揚

澳門市政廳

決議綱要

按市政執委會於一九九八年七月二十四日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年九月一日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Pang Sau Kuen 學士，於環保暨綠化部擔任第一職階二等高級技術員的職務，為期一年，薪俸 430 點，自一九九八年七月三十一日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 28 de Agosto de 1998:

Kuok Chi Keong, encarregado, 1.º escalão, dos SAZV — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 12 de Outubro de 1998, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 59.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 29 de Julho de 1998, presente na sessão camarária de 31 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Setembro de 1998:

Pun Pong Wa, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, assalariado, dos SRC — alterada a cláusula 3.ª com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, a partir de 29 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do presidente, em exercício, de 26 de Agosto de 1998, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Chan Chok Kei, auxiliar, 3.º escalão, dos SIS, assalariado — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, a partir de 27 de Agosto de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Wong Pak Son, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, dos SRC, a partir de 27 de Agosto de 1998;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Lei Sio Fong, Ao Ieong Keong, Chan Wa Hong e Wong Kun Wan, o primeiro dos SVT, os restantes dos SIS, todos a partir de 27 de Agosto de 1998.

Tang Weng Neng, auxiliar, 4.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato, para a mesma categoria, 5.º escalão, índice 140, a partir de 27 de Agosto de 1998,

按市政執委會於一九九八年八月二十八日會議上所作決議：

郭志強，環保暨綠化部第一職階管理員，獲續定期委任，為期一年，自一九九八年十月十二日起。此乃根據經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第五十九條第三款的規定為之。

批 示 綱 要

按主席於一九九八年七月二十九日作出，並於一九九八年七月三十一日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九八年九月一日批閱的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，文化暨康體部第一職階特級技術輔導員潘邦華，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階特級技術輔導員，薪俸415點，自一九九八年七月二十九日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按代主席於一九九八年八月二十六日作出，並於一九九八年八月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第三職階助理員陳祝基，屬散位制度，獲修改有關合約的第三條，將職級調整為第四職階助理員，薪俸130點，自一九九八年八月二十七日起生效。

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列屬散位制度的員工，獲修改有關合約的第三條：

——文化暨康體部第四職階熟練工人黃百舜，薪俸180點，自一九九八年八月二十七日起生效；

——第四職階助理員，薪俸130點：李少芳、歐陽強、陳華洪及黃冠雲，第一位屬交通暨運輸部，其餘各位屬衛生監督部，全部均自一九九八年八月二十七日起生效；

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公

nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lam Chi Keong, fiscal principal, 2.º escalão, índice 190, a partir de 2 de Setembro de 1998;

Operários qualificados, 2.º escalão, índice 160: Chan Sao Kun, Wong Sai Weng ou Lei Sai Weng, Wan Lek Peng, Chan Sao Fong, Ng Kin Meng, Tang Sio Fong, Lam Un Ieong, Wong Kei Wa e Chong Wang Fai, todos a partir de 8 de Setembro de 1998;

Lei Chi Kit, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 23 de Setembro de 1998;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Lei Kit Ieng, Mou Ka Iao e Lam Weng Pui; do 3.º escalão, índice 120: Kuok Keng Kuong, a partir de 1, 13, 18 e 4 de Setembro de 1998, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAZV — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

U Weng Tong, fiscal, 3.º escalão, índice 160, a partir de 28 de Setembro de 1998;

Operários, 4.º escalão, índice 140: Lei Pak Meng, Tam Wai Man, Mak Chio Meng, Lei Kin San, Lei Io ou Lei Io Kuan, Lei Cheok Po e Wan Io Fai; do 2.º escalão, índice 120: Lou Kuok Seng, todos a partir de 1 de Outubro, com excepção do último a partir de 30 de Setembro;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Lei Sim Kun; do 4.º escalão, índice 130: Lou Choi San, Chau Wa Kan, Chan Kam Hong, Tam Pak Hong e Ip Kong Weng; do 2.º escalão, índice 110: Chan Un Fo e Ho Kam Iok, a partir de 23, 5, 6, 12, 18, 19, 8 e 27 de Setembro de 1998, respectivamente.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 108/98, em 11 de Agosto, em nome de Chong Sio Veng, para o estabelecimento de comidas «Chu Iok Veng Chok Fan Min», sito na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, bloco 12, loja I, r/c.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

共行政工作人員通則》第二十七條第七款、第二十八條的規定，環保暨綠化部第四職階助理員鄧永寧，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條，將職級調整為第五職階助理員，薪俸 140 點，自一九九八年八月二十七日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列衛生監督部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

——第二職階首席稽查林志強，薪俸 190 點，自一九九八年九月二日起；

——第二職階熟練工人，薪俸 160 點：陳壽權、黃細榮、尹力平、陳秀芳、吳健明、鄧少芳、林元養、王棋華及鍾宏輝，全部均自一九九八年九月八日起；

——第五職階熟練助理員李子傑，薪俸 170 點，自一九九八年九月二十三日起；

——第四職階助理員，薪俸 130 點：李潔英、毛加友及林榮培；第三職階助理員，薪俸 120 點：郭景光，分別自一九九八年九月一日、十三日、十八日及四日起；

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列環保暨綠化部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

——第三職階稽查余永棠，薪俸 160 點，自一九九八年九月二十八日起；

——第四職階工人，薪俸 140 點：李北明、譚偉文、麥釗明、李健新、李耀、李灼波及溫耀輝；第二職階工人，薪俸 120 點：盧國勝，除最後一位自一九九八年九月三十日起外，其餘全部均自一九九八年十月一日起；

——第五職階助理員，薪俸 140 點：李嫻娟；第四職階助理員，薪俸 130 點：盧再山、周華根、陳錦洪、談柏雄及葉功榮；第二職階助理員，薪俸 110 點：陳元科及何金玉，分別自一九九八年九月二十三日、五日、六日、十二日、十八日、十九日、八日及二十七日起。

准照綱要

豬肉榮粥粉麵於一九九八年八月十一日獲發給第 108/98 號准照，持牌人為鍾兆榮。該店位於巴波沙大馬路第十二座地下 I 舖。

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

Foi emitida a licença n.º 109/98, em 11 de Agosto, em nome de Lam Kuan Mei, para o estabelecimento de comidas «Lei Hao Fok», sito na Rua da Tribuna, n.º 82, G, loja L.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Foi emitida a licença n.º 114/98, em 21 de Agosto, em nome de Choy Kin Tung, para o estabelecimento de comidas «Ka Ka Min Tim», sito na Rua de Pequim, n.º 54, N, r/c V.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Foi emitida a licença n.º 117/98, em 27 de Agosto, em nome de Wong Sio Wan, aliás Margaret Wong Stow, para o estabelecimento de bebidas «Margaret's Café e Natas», sito na Rua do Comandante Mata e Oliveira, n.º 17, edifício Kam Loi, bloco 6, loja B.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Foi emitida a licença n.º 119/98, em 27 de Agosto, em nome de Wan Kam Tou, para o estabelecimento de bebidas «Cheong Tak», sito na Travessa de António da Silva, n.º 9, A, r/c e k/c.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

Foi emitida a licença n.º 123/98, em 27 de Agosto, em nome de Sin Wai Fong, para o estabelecimento de comidas «Kuan Chap Fong Che», sito na Avenida do Hipódromo, n.º 72, X, e Rua da Serenidade, n.º 120, r/c, edifício Nam Fai, loja X.

(Custo desta publicação \$ 254,00)

Leal Senado, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director Municipal, substituto, *Lau Si Io*.

OFICINAS NAVAIS

Extractos de despachos

Por despachos de 19 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Tam Cheok Kuan, Leong Heng Chio e Leong Kun On, operários, 4.º escalão, destas Oficinas — renovados os seus contratos de assalariamento, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despacho de 25 de Agosto de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Pun Chi U, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destas Oficinas — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 24 de Outubro de 1998.

Oficinas Navais, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

利口福粥品美食於一九九八年八月十一日獲發給第109/98號准照，持牌人為林群美。該店位於看台街82號G, L舖。

(是項刊登費用為 MOP 237.00)

家家麵店於一九九八年八月二十一日獲發給第114/98號准照，持牌人為蔡建冬。該店位於北京街54號N地下V。

(是項刊登費用為 MOP 237.00)

瑪嘉烈蛋撻店於一九九八年八月二十七日獲發給第117/98號准照，持牌人為王小韜。該店位於馬統領街17號EDIF. KAM LOI第六座B舖。

(是項刊登費用為 MOP 263.00)

祥德咖啡室於一九九八年八月二十七日獲發給第119/98號准照，持牌人為溫錦濤。該店位於龍頭左巷9號A地下及閣仔。

(是項刊登費用為 MOP 237.00)

關蘭芳姐美食於一九九八年八月二十七日獲發給第123/98號准照，持牌人為冼惠芳。該店位於馬場大馬路72號X及永定街120號地下EDF. NAM FAI X舖。

(是項刊登費用為 MOP 254.00)

一九九八年九月十六日於澳門市政廳

市政代司長 劉仕堯

政府船塢

批示綱要

按照八月十九日運輸暨工務政務司的批示：

譚卓均，梁興潮及梁冠安，為本廠之第四職階工人——按照十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，將其散位合同續期一年及修改合同內之第三條款，且將其職位由一九九八年七月一日起轉為第五職階工人，薪俸點150。

按照八月二十五日運輸暨工務政務司的批示：

潘子茹——本廠編制外合同第二職階二等技術員，從一九九八年十月二十四日起續約，為期壹年。

一九九八年九月十六日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵 電 司

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 1998:

Licenciada Rosa Leong, chefe da Secção Administrativa, destes Serviços — renovada a sua comissão de serviço no referido cargo, por mais um ano, nos termos do artigo 4.º, n.º 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Outubro de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Setembro de 1998:

Engenheiro Chan Kun Kei — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Sector de Gestão Radioelétrica, a partir de 16 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 94.º do Regulamento Orgânico dos CTT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, e artigos 3.º, n.º 2, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Director dos Serviços, substituto, *Au Vai Va*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Verónica Luísa da Rocha Carvalho, professora do ensino secundário, nível I, 4.ª fase, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 2 155-5, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 13 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe rectificada a compensação pecuniária, publicada no *Boletim Oficial* n.º 34/98, de 26 de Agosto, e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 27 de Agosto de 1998, passando o valor da referida compensação a corresponder à importância de MOP 958 500,00 (novecentas e cinquenta e oito mil e quinhentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

批 示 綱 要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年八月二十五日發出之批示：

Rosa Leong學士，澳門郵電司行政科科長——根據經六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第三款之規定，其定期委任獲續期一年，自一九九八年十月二日起產生效力。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年九月二日發出之批示：

陳權基工程師——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款及第四條之規定，連同根據經一月九日第2/89/M號法令核准之郵電司組織章程第九十四條之規定，以定期委任方式，獲委任為無線電管理組組長，為期一年，自一九九八年九月十六日起產生效力。

一九九八年九月十六日於澳門郵電司

代司長 歐惠華

退 休 基 金 會

批 示 綱 要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門教育暨青年司第四階段一級中學教師 Verónica Luísa da Rocha Carvalho，為前澳門退休基金會會員編號2 155 - 5，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內，總督一九九五年十月十六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九八年五月十五日批示，准許其於一九九八年八月十三日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年八月二十七日發出的批示，修正於一九九八年八月二十六日刊登於《政府公報》第34/98期第二組內之金錢補償金額為MOP958,500.00（澳門幣玖拾伍萬捌仟伍佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 26\,625,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 18$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 958\,500,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Helena Viseu Pinheiro, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 1 142-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 26 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20 de Julho de 1998, a partir de 1 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Setembro de 1998, na importância de MOP 420 649,80 (quatrocentas e vinte mil, seiscentas e quarenta e nove patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,021,66$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 15$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 420\,649,80$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despachos de 7 de Setembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Daniel Fortunato Maria Lobo, operário qualificado, 6.º escalão, do Leal Senado de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com

$V = \text{MOP } 26\,625,00$, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 18$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 958\,500,00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

澳門教育暨青年司，第二職階首席行政文員 Helena Viseu Pinheiro，為前澳門退休基金會會員編號 1 142 - 8，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第47/95期第二組內，總督一九九五年十月二十六日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督一九九八年七月二十日批示，准許其於一九九八年八月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月七日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP420,649.80（澳門幣肆拾貳萬零陸佰肆拾玖元捌角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 14\,021,66$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 15$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 420\,649,80$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月七日發出的批示：

（一）澳門市政廳第六職階熟練工人Daniel Fortunato Maria Lobo，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條

início em 3 de Agosto de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 220, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 11 100,00, amortizável em 12 prestações mensais, sendo de \$ 925,00 cada uma.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Jerónimo Xequé do Rosário, chefe de secção, dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 1998, uma pensão mensal corresponde ao índice 335, calculada nos termos artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Lei Heng Wan, auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 70, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despacho de 8 de Setembro de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

第一款規定, 由一九九八年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤補償欠款額為澳門幣11,100.00, 以每月 \$ 925.00分十二期攤還。

(三) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(四) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門地球物理暨氣象台科長 Jerónimo Xequé do Rosário, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的335點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十一年工作年數在內, 在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門衛生司第一職等第三職階衛生助理員李慶云, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的七十點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其十九年工作年數在內, 在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月八日發出的批示:

1. José Horácio Augusto Simões, fiel especialista, 2.º escalão, do Leal Senado de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Agosto de 1998, uma pensão mensal correspondente ao índice 315, calculada nos termos artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Rectificação de pensões

Por despacho de 7 de Setembro de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Victor Amante Gomes, filho de António Lourenço Amante Gomes, que foi subinspector, 3.º escalão, da Polícia Judiciária de Macau — rectificada, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro, com início em 26 de Janeiro de 1995, uma pensão mensal a que corresponde o índice 205, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 6 369,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 615,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 615,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 615,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
6. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 1 de Setembro de 1998, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, anotados pelo Tribunal de Contas em 7 do mesmo mês e ano:

José Marcos Batalha, viúvo de Graciete Agostinho Nogueira Batalha, que foi professora do ensino oficial preparatório e secundário da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

(一) 澳門市政廳第二職階特級管理員 José Horácio Augusto Simões, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九八年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十六年工作年數在內, 在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

退休／撫恤金的修定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月七日發出的批示:

(一) 澳門司法警察司第三職階副督察 António Lourenço Amante Gomes, 其兒子 Victor Amante Gomes, 每月的撫恤金根據十二月二十三日第58/97/M號法令第一條第三款修定, 由一九九五年一月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額, 並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣6,369.00, 以獨壹期攤還。

(三) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定, 特許自一九九五年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣615.00。

(四) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定, 特許自一九九六年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣615.00。

(五) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定, 特許自一九九七年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣615.00。

(六) 撫恤金的支付, 全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年九月一日, 於一九九八年九月七日經審計法院註冊的批示:

根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第三款, 並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定, 將教育暨青年

de de Macau, aposentada — transita para a CGA a responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão de sobrevivência, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Frances Cheong da Assunção, viúva de Domingos da Assunção, que foi segundo-oficial da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aposentado — transita para a CGA a responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão de sobrevivência, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Extractos de despachos

Por despachos de 31 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 28/98, II Série, de 15 de Julho — nomeados, definitivamente, nos lugares a cada um indicados, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciado Lai Wang, aliás Lai Hong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para técnico superior principal, 1.º escalão;

Joaquim António da Luz Lobo, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão;

Jacinto da Graça Novo, Maria Fernanda Botelho da Costa e Mário da Graça Novo, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão.

Isabel Maria de Assis, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Identificação de Macau, e Ng Cheng, letrada de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitadas para desempenharem funções neste Instituto, como intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, para a primeira, e com referência à mesma categoria para a segunda, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998.

os退休預備中學或中學任教之教師Graciette Agostinho Nogueira Batalha之鰥夫, José Marcos Batalha的有關撫恤金的支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第三款,並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定,將澳門旅遊司退休二等文員Domingos da Assunção之遺孀, Frances Cheong da Assunção的有關撫恤金的支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九八年九月十六日於澳門退休基金會

主席 羅柏濤

體 育 總 署

批 示 綱 要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年八月三十一日之批示:

下列人員為一九九八年七月十五日第二十八期《政府公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,按下指職級獲確定委任為本總署人員編制內:

——賴宏學士,一等高級技術員第二職階,唯一合格應考人,獲確定委任為首席高級技術員第一職階;

——Joaquim António da Luz Lobo,三等翻譯員等二職階,唯一合格應考人,獲確定委任為二等翻譯員第一職階;

——Jacinto da Graça Novo, Maria Fernanda Botelho da Costa及Mário da Graça Novo,一等技術輔導員第二職階,第一至第三名合格應考人,獲確定委任為首席技術輔導員第一職階。

Isabel Maria de Assis,澳門身份證明司二等翻譯員第一職階,吳靜,行政暨公職司二等文案第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定,為本署所徵用,首位擔任一等翻譯員第一職階之職務,第二位擔任其本身職級之職務,皆為期一年,由一九九八年九月一日起開始生效。

Professor José Manuel Veloso de Oliveira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria de professor do nível I, 5.ª fase, índice 625, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Por despacho do presidente, de 7 de Setembro de 1998:

Helena Maria Carion, assistente de relações públicas especializada, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 25 de Outubro de 1998.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998.
— O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20 de Julho de 1998:

Licenciada Maria José da Paz Olímpio, técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovados a prestação de serviço no Território e o contrato além do quadro, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 1998, visados pelos Tribunal de Contas em 1 de Setembro do mesmo ano:

Licenciada Ho Pui Va, Kuoc Vai Han, Ng Kam Weng, aliás Gaw Kim Eng, e Chio Loi Peng, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/98, de 25 de Junho, na área de economia, finanças e gestão de empresas — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a primeira indo ocupar a vaga deixada pela transição para a situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei

José Manuel Veloso de Oliveira — sua contratação externa contratada por um ano, nível de ensino 5.º estágio, pontos de 625, a partir de 1 de Setembro de 1998.

De acordo com o despacho do presidente de 7 de Setembro de 1998:

Helena Maria Carion, 3.º nível de ensino, contratada externa, rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 25 de Outubro de 1998.

1998年9月16日於澳門體育總署

代總署長 黃有力

預防及治療藥物依賴辦公室

批 示 綱 要

摘錄自護理總督於一九九八年七月二十日作出的批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條和十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria José da Paz Olímpio 學士，為本辦公室第二職階高級技術顧問，薪俸點為 625，其在本地區服務及編制外合同獲續期，由一九九八年九月一日起生效至一九九九年八月三十一日止。

一九九八年九月十六日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

主任 李碧瑩

房 屋 司

批 示 綱 要

根據運輸暨工務政務司一九九八年七月二十九日之批示，並經審計法院於同年九月一日批閱：

學士：何佩華、郭惠嫻、吳金榮及趙旅平，就一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》刊登有關評核成績表，其名列分別為第一、第二、第三及第四。現根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款之規定以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本司人員編制之二等高級技術員第一職階，經濟、財政及工商管理領域，首位人員以填補六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定之前據位人鄭國明轉入超

n.º 20/97/M, de 2 de Junho, do anterior titular do lugar, Chiang Coc Meng, e os restantes indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, ainda não providos.

Licenciada Pao Vai Vai, classificada em 5.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/98, de 25 de Junho, na área de economia, finanças e gestão de empresas — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração orçamental para o ano económico de 1998, do Conselho de Consumidores de Macau, autorizada por despacho de 25 de Agosto de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

Código económico	Designação	Aumento/ inscrição (MOP)	Redução (MOP)
	<i>Despesas correntes</i>		
01-00-00-00	<i>Pessoal</i>		
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes		150 000,00
01-01-02-01	Remunerações		
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	90 000,00	
02-00-00-00	<i>Bens e serviços</i>		
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-02-01	Energia eléctrica		15 410,00
02-03-06-00	Representação	20 000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos		
02-03-80-00-04	Outros trabalhos	60 000,00	
04-00-00-00	<i>Transferências correntes</i>		
04-04-00-00	Exterior		
04-04-00-01	Quotas de filiações		3 590,00
05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes</i>		
05-02-00-00	Seguros		
05-02-04-00	Viaturas		1 000,00
	<i>Total</i>	170 000,00	170 000,00

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

額狀況而留下之空缺，其他人員以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未擔任之職位。

包慧慧學士，就一九九八年六月二十五日第二十五期《政府公報》刊登有關評核成績表，其名列為第五。現根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款之規定以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲臨時委任為本司人員編制之二等高級技術員第一職階，經濟、財政及工商管理領域，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未擔任之職位。

(每位須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年九月十六日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

消費者委員會

批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，公佈由總督於一九九八年八月二十五日批准的消費者委員會一九九八經濟年度預算之第二修改：

經濟分類	名 稱	增加/加入 (澳門幣)	減少 (澳門幣)
	經常性開支		
01-00-00-00	人事		
01-01-00-00	固定及長期報酬		
01-01-02-01	薪酬		150,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	90,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務		
02-03-00-00	勞務之取得		
02-03-02-01	電費		15,410.00
02-03-06-00	招待費	20,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作		
02-03-08-00-04	其他工作	60,000.00	
04-00-00-00	經常性轉移		
04-04-00-00	對外		
04-04-00-01	協會會費		3,590.00
05-00-00-00	其他經常性開支		
05-02-00-00	保險		
05-02-04-00	汽車		1 000,00
	合計	170,000.00	170,000.00

一九九八年九月十六日於澳門消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Agosto de 1998:

Licenciada Paula Cristina Figueiredo de Campos, professora do ensino primário da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição para prestar serviço na Universidade de Macau, a partir de 1 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/91/M, de 16 de Setembro.

Universidade de Macau, Taipa, aos 16 de Setembro de 1998.
— O Administrador, *Rufino Ramos*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Junho de 1998:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, do Conselho do Ambiente — renovados os referidos contratos além do quadro, nas categorias e pelo período a cada um indicados:

Carla Salomé Preto Martins Marques da Cruz, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Ching Hou Lam, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 31 de Julho e 1 de Setembro de 1998, respectivamente;

Pao Vai Vai e Ng Pak Meng, técnicos superiores de 2.ª classe e principal, ambos do 3.º escalão, de 17 e 22 de Julho a 31 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 22 de Agosto de 1998.
— Pel'O Presidente do Conselho do Ambiente, *José Alarcão Troni*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Julho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Agosto do mesmo ano:

Maria Luiza Gaspar dos Santos Rodrigues — contratada além do quadro, neste Gabinete, como técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

澳門大學

批示綱要

按照行政、教育暨青年事務政務司於一九九八年八月二十五日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二款及九月十六日第 50/91/M 號法令第五條第二款的規定，批准延長教育暨青年司小學教師 Paula Cristina Figueiredo de Campos 在澳門大學提供服務，有關之徵用由一九九八年九月一日起，為期一年。

一九九八年九月十六日於澳門大學

行政總監 盧文輝

環境委員會

批示綱要

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年六月三十日之批示：

下列人員，其編制外合同按下指職級及期間獲續期：

—— Carla Salomé Preto Martins Marques da Cruz，第一職階二等高級技術員，由一九九八年七月三十一日開始獲一年續期；程浩霖，第二職階一等高級技術員，由一九九八年九月一日開始獲一年續期；

—— 包慧慧，第三職階二等高級技術員，由一九九八年七月十七日起續期至一九九八年十二月三十一日；吳北明，第三職階首席高級技術員，由一九九八年七月二十二日起續期至一九九八年十二月三十一日。

一九九八年九月十六日於澳門環境委員會

主席 董樂勤

輔助納入事務辦公室

批示綱要

按照一九九八年八月二十七日經審計法院批閱之同年七月二十四日總督的批示：

Maria Luiza Gaspar dos Santos Rodrigues — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經九月二十一日第 70/92/M 號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合八月二十四日第 60/92/M 號法令的規定，以編制外合同

na redacção do Decreto-Lei n.º 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 27 de Julho de 1998 a 31 de Julho de 1999, data em que termina a autorização de prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho conjunto de S. Ex.ª a Ministra da Saúde e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 13 de Agosto de 1998:

Carlos Alberto Simões Basto, assistente hospitalar, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — integrado no quadro transitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da República Portuguesa, com a categoria de assistente graduado.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 19 de Agosto de 1998)

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna, pelo Ministro da Administração Interna, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 17 de Agosto de 1998:

Rui Manuel Estevão Ventura, terceiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — integrado no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Ana Luzia de Oliveira Cruz, terceiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — integrada no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 24 de Agosto de 1998)

Por despacho conjunto de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 4 de Setembro de 1998:

Ilda Neves Pereira da Silva, terceiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau — afectada à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Armandina do Céu Fonseca da Cruz Pereira, segundo-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — afectada à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de segundo-oficial administrativo.

Teresa Rosa Xequê Rodrigues de Oliveira, técnica auxiliar principal, do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau — afectada à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de técnica auxiliar principal.

forma de trabalho no gabinete de trabalho em regime de tempo integral, a partir de 1998, com o grau de 315 pontos, período de 1998 a 1999, data em que termina a autorização de prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM.

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年八月十三日衛生部長及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Carlos Alberto Simões Basto，澳門衛生司編制醫院主治醫生——以高級主治醫生職級納入葡萄牙共和國衛生人力資源廳臨時編制。

(一九九八年八月十九日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年八月十七日內政國務秘書以內政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Rui Manuel Estevão Ventura，澳門保安部隊事務司編制三等文員——以行政三等文員職級納入葡萄牙共和國內政部總辦事處人員編制。

Ana Luzia de Oliveira Cruz，澳門保安部隊事務司編制三等文員——以行政三等文員職級納入葡萄牙共和國內政部總辦事處人員編制。

(一九九八年八月二十四日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年九月四日預算國務秘書閣下以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書閣下以助理部長之名義的聯合批示：

Ilda Neves Pereira da Silva，澳門地圖繪製暨地籍司編制三等文員——以行政三等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Armandina do Céu Fonseca da Cruz Pereira，澳門衛生司編制二等文員——以行政二等文員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Teresa Rosa Xequê Rodrigues de Oliveira，澳門地圖繪製暨地籍司編制首席助理技術員——以首席助理技術員職級分配往葡萄牙共和國公共行政統籌司。

Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, técnico superior assessor, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, da República Portuguesa, com a categoria de assessor.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 8 de Setembro de 1998).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 16 de Setembro de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, 澳門土地工務運輸司編制顧問高級技術員——以顧問高級技術員職級分配往 葡萄牙共和國 公共行政統籌司。

(一九九八年九月八日澳門審計法院註錄)

一九九八年九月十六日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Listas

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de oito lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe da carreira de intérprete-tradutor, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Chan Mun Veng;
2. Chan Pou Pou;
3. Cheong In Peng;
4. Cheong Lai Ha;
5. Cheong Wai Man.
6. Chi Un Ho;
7. Fong Chi Ioi;
8. Fong Kam Hong;
9. Fong Mei Lin;
10. Ho Ieng Na;
11. Ho Ka Weng;
12. Ka I Au;
13. Kam Iok Peng;
14. Kuong Iok Kao;
15. Lao Wa Io;
16. Lei Pui I, aliás Hoi Pui I;
17. Leong Wai Fan;
18. Lio Pek Hong;
19. Lo Sek Ieong;
20. Lo Soi Keng;
21. Lo Wun Ieng;
22. Lung Man Wai, aliás Teresa Lung;
23. Maria Lucinda Lei;
24. Sandra Carla do Rosário Esteves;
25. Sou Iao Man, aliás Vital Dias Sou;

行政暨公職司為填補人員編制翻譯職程二等翻譯員第一職階八缺，經於一九九八年五月二十七日第二十一期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

准考人：

1. 陳滿明;
2. 陳寶寶;
3. 張燕萍;
4. 張麗霞;
5. 張慧敏;
6. 志遠何;
7. 馮智銳;
8. 馮錦雄;
9. 馮美蓮;
10. 何英娜;
11. 何家榮;
12. 區嘉誼;
13. 甘玉萍;
14. 鄺玉球;
15. 劉華耀;
16. 李珮怡又名許珮怡;
17. 梁惠芬;
18. 廖碧紅;
19. 羅錫養;
20. 羅瑞景;
21. 羅煥英;
22. 龍文慧;
23. 李惠堅;
24. Sandra Carla do Rosário Esteves;
25. 蘇有文;